



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2025

**CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO
HONORÁRIO” AO ILMO. SR. JOSÉ NUNES
SOBRINHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS À VIDA PÚBLICA, À SAÚDE E AO
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Parauapebas ao Ilustríssimo Senhor José Nunes Sobrinho, como forma de reconhecimento desta Casa de Leis pela sua relevante trajetória política, comunitária e profissional, pelo legado social construído ao longo de décadas e por suas contribuições diretas para o desenvolvimento da cidade.

Parágrafo único. A outorga do título será realizada em data a ser definida, durante sessão solene da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora